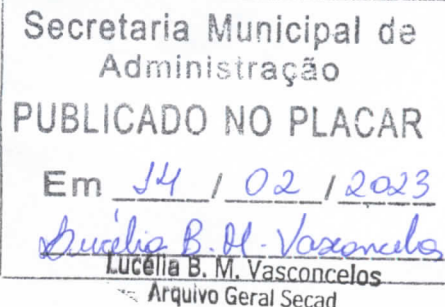




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam NOMEADA a servidora pública municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THIEMY MARTINS DO NASCIMENTO	Supervisor de Fiscalização e Operação	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal